



**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
DE MINAS - MG.**

Aos dez dias do mês de julho de 2025, às 18:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador Fernando Andrade Maia, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores, Antônio Teodoro Ferreira, Amintas de Moura Ferreira, Bruno Asevedo Coelho Silva, Cláudio dos Reis Lima, Fernando Andrade Maia, José da Silva Fernandes, Lucas Augusto Resende Dias, Rafael Neto Peixoto e Sarah Magda Baêta Moraes Andrade. Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; **O Sr. Presidente**, cumprimentou todos os Vereadores presentes nesta 2ª sessão extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028; **O Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 44/2025 - "Dispõe sobre a criação da gincana de férias de Entre Rios de Minas, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal; O relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Lucas Augusto Resende Dias**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, aprovado previamente pelas comissões, referente ao projeto de Lei nº 44/2025. O Projeto foi colocado em discussão. Os vereadores discorreram acerca do projeto de lei, ressaltando que tal resgate da gincana de férias surgiu por iniciativa da vereadora Sarah Magda Baêta Moraes Andrade, em conjunto com a Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e com o Sr. Prefeito Municipal, aludiram a importância desse evento para nossa população, principalmente para nossos jovens, lembrando do quão prazeroso tal evento era a época em que o mesmo acontecia e o quanto nossos jovens tem a ganhar, vez que em todo o período de férias de julho, não há nenhum outro atrativo para se fazer em nossa cidade. O Projeto fora colocado em 1º e 2º votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 37/2025 - "Dispõe sobre a criação da gincana de férias de Entre Rios de Minas, e dá outras providências"**. O Sr. Presidente, apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 45/2025 "Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências." de autoria do Poder Executivo Municipal; O relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Lucas Augusto Resende Dias**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, aprovado previamente pelas comissões, referente ao projeto de Lei nº 45/2025. O Projeto foi colocado em discussão. O Projeto foi colocado em 1º e 2º votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 38/2025 - "Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências."** O Sr. Presidente, apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 46/2025 "Altera a Lei Municipal nº 2.069 de 14 de março de 2025, e dá outras providências." de autoria do Poder Executivo Municipal; O relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Lucas Augusto Resende Dias**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, aprovado previamente pelas comissões, referente ao projeto de Lei nº 46/2025. O Projeto foi colocado em discussão. O Projeto fora colocado em 1º e 2º votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 39/2025 "Altera a Lei Municipal nº 2.069 de 14 de março de 2025, e dá outras providências."** E não havendo mais assunto a tratar, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Antônio Teodoro Ferreira, Amintas de Moura Ferreira, Bruno Asevedo Coelho Silva, Cláudio dos Reis Lima, Fernando Andrade Maia, José da Silva Fernandes, Lucas Augusto Resende Dias, Rafael Neto Peixoto



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 98338-0598/98338-0124

e Sarah Magda Baêta Moraes Andrade; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Antônio Teodoro Ferreira, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 10 de julho de 2025.

VEREADORES:


Antônio Teodoro Ferreira


Amintas de Moura Ferreira


Bruno Azevedo Coelho Silva

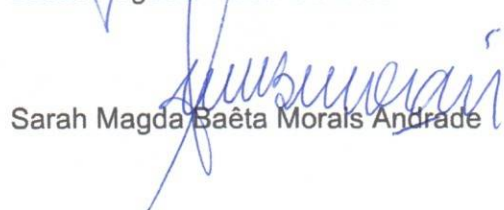

Cláudio dos Reis Lima


Fernando Andrade Maia


José da Silva Fernandes


Lucas Augusto Resende Dias


Rafael Neto Peixoto


Sarah Magda Baêta Moraes Andrade